



4877700



00135.212236/2025-28



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

OFÍCIO Nº 3269/2025/GM.MDHC/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
70.160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br
david.freitas@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 562/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 67 (4836780), dessa procedência, recebido neste Gabinete Ministerial em 2 de abril de 2025, que trata do Requerimento de Informação nº 562/2025 (4836781), para, após análise, encaminhar a manifestação deste Ministério, na forma da documentação abaixo relacionada:

Requerimento	Autoria	Unidade demandada	Resposta
Requerimento de Informação nº 562/2025 (4836781)	Deputado Federal Filipe Barros	Secretaria-Executiva	Ofício 1157 (4878304)
		Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	Ofício 16 (4849685)

- Na oportunidade, ressalto que as respostas aos demais requerimentos apresentados, por meio do Ofício dessa Primeira-Secretaria, estão sendo respondidos separadamente, quando de autorias diferentes, em atendimento ao solicitado por Vossa Excelência na nota de rodapé do Ofício supramencionado.
- Ao ensejo, renovo votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

MACAÉ EVARISTO

Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Macaé Maria Evaristo dos Santos**, **Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania**, em 02/05/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4877700** e o código CRC **A3EF894D**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.212236/2025-28

SEI nº 4877700

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3043
CEP 70054-906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>



4878304



00135.212236/2025-28



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Gabinete da Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 1157/2025/GAB.SE/SE/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

Ao Gabinete Ministerial

Assunto: URGENTE! Requerimento de Informação nº 562/2025.

Trata-se do Ofício nº 153/2025/GM.MDHC/MDHC (SEI nº [4837033](#)), pelo qual o Gabinete Ministerial encaminha o Ofício nº 1ªSec/RI/E/nº 67 (SEI nº [4836780](#)), em que o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Carlos Veras, remete o Requerimento de Informação nº 562/2025 (SEI nº [4836781](#)), de autoria do Deputado Federal Filipe Barros, acerca de interações institucionais com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Nesse sentido, após consulta às áreas técnicas vinculadas a esta Secretaria-Executiva, informa-se que não foram localizados registros de parcerias ou interações institucionais com a referida agência estadunidense.

Atenciosamente,

JANINE MELLO DOS SANTOS
Secretária-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Janine Mello dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/04/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4878304** e o código CRC **481FFBA3**.

Criado por [gabriel.montalde](#), versão 2 por [gabriel.montalde](#) em 29/04/2025 16:59:27.



4849685



00135.212236/2025-28



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

OFÍCIO Nº 16/2025/AI/MDHC

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
MARTA VOLPI
Coordenadora-Geral do Gabinete Ministerial
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: Requerimento de Informação nº 562/2025. Informações sobre interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos relacionados à Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID).

Senhora,

Em resposta ao Ofício Circular nº 153/2025/GM.MDHC/MDHC ([4837033](#)), que repassa solicitação de informações do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Senhor Deputado Federal Carlos Veras, a respeito de interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos, informamos que, no que se refere a esta Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, não há qualquer relacionamento com a referida agência que se enquadre na demanda de informação apresentada.

Atenciosamente,

Documento Assinado Eletronicamente

LUCIANA PERES

Chefe Substituta da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Peres, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais, Substituto(a)**, em 10/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4849685** e o código CRC **390203CD**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.212236/2025-28

SEI nº 4849685

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar, Zona Cívico-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3340
CEP 70054906 Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br>

Criado por [antonio.barreira](#), versão 4 por [antonio.barreira](#) em 10/04/2025 12:02:12.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 67

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
MACAÉ EVARISTO
Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhora Ministra,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 389/2025	Deputado Helio Lopes
Requerimento de Informação nº 460/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 505/2025	Deputado Marcos Pollon
Requerimento de Informação nº 562/2025	Deputado Filipe Barros
Requerimento de Informação nº 593/2025	Deputada Laura Carneiro
Requerimento de Informação nº 612/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
01/04/2025 17:49 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2025-JNKQ-UEOZ-QHRL-IOUR



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. Filipe Barros)

Solicita o envio de expediente ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência o envio de expediente ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania com vistas ao fornecimento das seguintes informações acerca das interações institucionais, repasses financeiros, convênios, parcerias e projetos mantidos por este órgão com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), suas entidades coligadas, organizações financiadas ou intermediadas nos últimos 10 (dez) anos.

I. ABRANGÊNCIA DO PEDIDO

Este pedido de informações abrange todas as formas de relacionamento institucional formal ou informal entre este órgão e as seguintes entidades:

1. USAID (Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional)
2. Entidades Vinculadas e Correlacionadas:
 - Organizações Não Governamentais (ONGs) brasileiras ou estrangeiras que tenham recebido financiamento da USAID para atuar no Brasil;
 - Institutos, fundações, associações ou consórcios intermediados pela USAID;
 - Empresas privadas que tenham celebrado acordos ou parcerias com a USAID;
 - Organizações que tenham atuado como parceiras técnicas ou gestoras de recursos da USAID.

II. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

1. Relação de todas as reuniões realizadas, contendo data, local, participantes e assuntos tratados.
2. Lista de convênios e contratos assinados, incluindo valores, vigência e aditivos.
3. Projetos financiados ou intermediados pela USAID, com descrição detalhada.
4. Eventos e capacitações organizados ou apoiados pela USAID, incluindo local, data e participantes.
5. Compartilhamento de dados e cessão de informações ou espaço institucional a representantes da USAID ou suas coligadas.

III. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

O presente pedido de informações está fundamentado nos seguintes dispositivos:

- Artigo 50, §2º, da Constituição Federal;
- Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI);
- Decreto nº 7.724/2012;
- Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).





JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias tem sido amplamente divulgado pelos veículos de imprensa a forte interferência que a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID)¹ aplicou em órgãos governamentais e entidades filantrópicas no Brasil.

Diante disso, este Parlamento não pode se abster da sua função fiscalizatória e requerer dos órgãos competentes as informações precisas acerca dos fatos noticiados..

Importa ressaltar que a recusa ou omissão no fornecimento das informações poderá configurar crime de responsabilidade nos termos legais, ensejando medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, de de 2025

Filipe Barros
Deputado
Federal PL -
Paraná

